

IUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESOERANÇA DO PIRIÁ/PA, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA

Unidade Requisitante Interessada: Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá/PA

A(o)

Exmo.(a). Prefeito (a) Municipal de Cachoeira do Piriá/PA

Prezado (a) Senhor (a),

Considerando a necessidade da contratação do objeto e que a presente adesão se demonstrou o meio mais eficaz e vantajoso para o atual momento da gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá/PA, apresentamos justificativa abaixo, nos termos da Lei e da fundamentação legal para a presente contratação:

1. Da necessidade da Contratação e Justificativa para a Adesão:

Faz-se necessário e imprescindível a aquisição destes itens relacionados a materiais elétricos o qual se deseja licitar, porque serão utilizados para a manutenção e reparos de diversos prédios públicos, logo a devida solicitação irá atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá/PA. Assim, a considerar que tais materiais são extremamente necessários para assegurar a operacionalização dos serviços da Secretaria de Obras deste município, essa aquisição faz-se necessária e imprescindível para este Departamento. Neste sentido, justifica-se a presente demanda, no ensejo de assegurar a disponibilidade de contratação para aquisição dos itens que compõe o objeto, de modo a garantir que a Secretaria de Obras tenha viabilidade para adquiri-los e utilizá-los nos serviços públicos que necessitem destes materiais.

Considerando que os preços dos itens registrados na ata do pregão, da qual essa secretaria sugere a adesão, estão abaixo dos preços praticados no mercado, conforme pesquisa de preço realizada por este órgão, através de empresas do ramo a adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela eficácia e vantajosidade que representa, uma vez que se demonstra o procedimento mais célere diante da atual situação da Administração Municipal, bem como se faz vantajosa conforme confirmam as propostas acostadas em comparativo aos preços de mercado para uma possível licitação.

Isto posto, resta demonstrada a motivação plausível e concreta para o procedimento licitatório em questão. Pois, trata-se de itens necessários para atender às demandas de material gráfico da Prefeitura Municipal em geral.

2. Fundamentação Legal para a Contratação

Considerando a solicitação e justificativa apresentada pela Unidade Requisitante, a referida contratação deverá ser na forma de Adesão a Ata de Registro de Preços de que trata o Art. 22, do Decreto no 7.892/2013 e alterações posteriores relativas ao Decreto no 9.488/2018, bem como subsidiariamente pela Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores.

É a justificativa, que segue anexada ao pedido inicial e aos demais dados e especificações dispostos no Termo de Referência.

Cachoeira do Piriá/PA, 23 de março de 2023

WALDIR SANTANA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADM., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Decreto nº 005/2021